



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.208, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.739.067,53 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.739.067,53 (quinze milhões e setecentos e trinta e nove mil e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.074.911,00
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.385,72
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903000.00	Material de Consumo	158.800,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	29.580,00
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	824,67
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44909300.02	Indenizações e Restituições	8.431.566,14
		15.739.067,53

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3011.1678	E6757 - Aquisição de Torre Automática para Mapeamento e Dermatoscopia - Body Scan - com Mole Analyser e Trichoscale, para o Serviço de Dermatologia do HSPM	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
02.10.10.302.3003.1460	E6758 - Reforma Estrutural no Serviço Técnico de Nutrição e Dietética (SND)	

44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	43.385,72
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.800,00
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.580,00
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	824,67
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.02	Obras e Instalações	8.431.566,14
93.10.08.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.713.071,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560.260,00
93.10.08.244.3023.4397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.580,00
		15.739.067,53

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de abril de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Casa Civil, em 24 de abril de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2018, p. 23 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.